

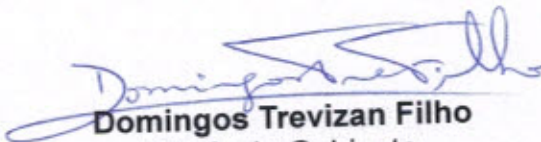
Ofício nº 2143/2020-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 612/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que haja, nas unidades escolares do Município, servidor designado para a emissão da "carteira do autista", por meio do site disponibilizado pelo governo estadual, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer n°. 068/2020-SEDUC

Maringá, 09 de junho de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo n° 30703/2020, originado pelo Requerimento n° 612/2020 – Requer que informe, para fins de esclarecimento público “considerando que a Secretaria de Justiça e Trabalho do Estado do Paraná, em parceria com a CELEPAR, possibilita a realização de cadastro online para emissão da Carteira do Autista por meio do sítio eletrônico www.carteiradoautista.pr.gov.br e levando em conta que muitas famílias não têm acesso adequado à Rede Mundial de Computadores ou não dispõem de equipamentos ou habilidades para realizar a digitalização e envio dos documentos necessário à emissão da carteira de forma virtual. Se há possibilidade de designar um servidor nas Unidades Educacionais do Município para que fique encarregado de realizar o cadastro e envio da documentação no ambiente online de alunos autistas, cujos pais solicitem a emissão da respectiva carteira.”.

Autor: Vereador William Charles Francisco de Oliveira.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo n° 30703/2020, originado pelo Requerimento n° 612/2020, sobre a solicitação da emissão das carteiras de alunos autistas nas unidades escolares, esta secretaria esclarece que, estamos vivenciando um momento atípico, onde estamos nos reinventando para atender nossos alunos de maneira que cause o menor prejuízo possível.

Dessa forma, implantamos o Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial, onde as unidades precisam realizar a impressão de atividades para todos seus alunos do Ensino Fundamental, bem como o Infantil 4 e 5 da Educação Infantil.


Diante disso, informamos que a rotina de trabalho mudou, fazendo-se necessário um número de impressões bem maior do que era necessário em tempos normais, além de que o número de funcionários nas unidades se faz em forma de revezamento, o que nesse momento se torna inviável a disponibilidade de servidor, nas unidades escolares, para que se realize o cadastro e envio de documentação no ambiente on-line de alunos autistas para emissão da carteirinha.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Márcia de Fátima da Silva Giacomelli
Diretora de Gestão Educacional

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação